
ENC: Encaminhamento de Moção de Apoio ao processado do PL2531/2021.

De Gabinete Presidência Senado Federal <presidencia@senado.leg.br>

Data Seg, 27/04/2026 15:41

Para Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>

 1 anexo (901 KB)

OF.008.2026 - Encaminhamento de Moção de Apoio - Plenário.pdf;

De: Sen. Efraim Filho <sen.efraimfilho@senado.leg.br>

Enviada em: segunda-feira, 27 de abril de 2026 12:09

Para: Gabinete Presidência Senado Federal <presidencia@senado.leg.br>

Assunto: Encaminhamento de Moção de Apoio ao processado do PL2531/2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito a Vossa Excelência a gentileza de incluir no processado do PL 2531/2021, que “Institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação básica pública que exercem funções de apoio administrativo, técnico ou operacional”, a Moção de Apoio nº 50/2026, da Câmara Municipal de Sumé-PB, encaminhada em anexo.

Atenciosamente,

Gabinete do Senador Efraim Filho

Senado Federal - GSEFILHO - Gabinete do Senador Efraim Filho

Anexo 2 do Senado | Ala Senador Teotonio Vilela | Gabinete 1

70165-900 Brasília - DF

Telefone: + 55 (61) 3303-5934





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Efraim Filho

Ofício 008/2026/GSEFILHO

Brasília, 27 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor

Senador DAVI ALCOLUMBRE

Presidente do Senado Federal

Assunto: Encaminhamento de Moção de Apoio ao processado do PL2531/2021.

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito a Vossa Excelência a gentileza de incluir no processado do PL 2531/2021, que *“Institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação básica pública que exercem funções de apoio administrativo, técnico ou operacional”*, a Moção de Apoio nº 50/2026, da Câmara Municipal de Sumé-PB, encaminhada em anexo.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em azul do Senador Efraim Filho.

EFRAIM FILHO

Senador da República (PL/PB)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ
CASA VEREADOR CÍCERO SOARES
SUMÉ – PARAÍBA

Sumé, 26 de março de 2026.

OFÍCIO Nº 56/2026

Ao Exmº Sr.

Senador Efraim Filho

Gabinete Parlamentar – Senado Federal

Assunto: Encaminhamento de Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 2531/2021, em tramitação no Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Senador,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que a Câmara Municipal de Sumé/PB, em sessão realizada no dia 24 de março de 2026, aprovou Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 2531/2021 (em tramitação no Senado Federal em 2026), que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação básica que exercem funções de apoio técnico, administrativo ou operacional.

Encaminhamos, em anexo, cópia da moção aprovada, para ciência de Vossa Excelência e registro do apoio desta Casa Legislativa à matéria em discussão.

Atenciosamente,


Jefferson Figueiredo Menezes
Presidente da Câmara



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

CASA VEREADOR CÍCERO SOARES
SUMÉ – PARAÍBA

REQUERIMENTO Nº 50/2026	Entrada na Secretaria Em, 12 de março de 2026	DESPACHO Aprovado na Sessão de Data <u>24/03/2026</u> <i>Joseba Soares da Silva Lima</i>
	Adiado para próxima Sessão	PRESIDENTE
		1º SECRETÁRIO
EMENTA: Requer Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 2531/2021 (em tramitação no Senado Federal em 2026), que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação básica que exercem funções de apoio técnico, administrativo ou operacional.		

Prezado Senhor,

A Câmara Municipal de Sumé, por meio do Vereador José de Arimatéia, vem, respeitosamente, apresentar Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 2531/2021, atualmente em tramitação no Senado Federal, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação que exercem funções de apoio técnico, administrativos, auxiliares de serviço, motorista, porteiro, merendeiro e tantos outros profissionais da parte operacional.

O referido Projeto de Lei visa garantir a valorização dos profissionais que atuam nas redes públicas de educação básica, desempenhando funções essenciais ao funcionamento das instituições de ensino, tais como atividades administrativas, técnica e operacionais, que contribuem diretamente para a qualidade da educação oferecida aos estudantes.

Destaca-se que a proposta já foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados, seguindo posteriormente para apreciação no Senado Federal, demonstrando avanço significativo no reconhecimento da importância desses trabalhadores para o sistema educacional brasileiro.

Dessa forma, esta Casa Legislativa manifesta seu apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 2531/2021, por entender que a iniciativa representa um importante passo na valorização dos profissionais da educação, promovendo maior justiça salarial e reconhecimento a valorização dos funcionários de escola.

Joseba Soares da Silva Lima
José de Arimatéia da Silva
Vereador

Jefferson F. Moraes